



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 802/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA JESSICA MENDES DA SILVA BRITO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de agosto de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a **JESSICA MENDES DA SILVA BRITO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.822.509-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 067.929.569-02, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através das Portarias nº. 029/2016 de 29/02/2016, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de agosto de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 03 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1589 Página: 75 Ano: VII

Data: 12/09/2018